

TERMORATIF – GP – 592022. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DE FÁBIO PENEZI PÓVOA, CPF: 252.117.828-44, NO VALOR DE R\$ 4.068,00 (QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS), ACRESCIDOS DA COTA PATRONAL NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) NO VALOR DE R\$ 813,60 (OITOCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), COM BASE NO ARTIGO 25, INC. II, C/C ART. 13, INC. VI DA LEI Nº 8.666/93, PARA MINISTRAR O CURSO “FORMAÇÃO DE FORMADORES - A AVALIAÇÃO E A GESTÃO PEDAGÓGICA DA SALA DE AULA COM O USO DE MÉTODOS ATIVOS - N1M3”, A SER REALIZADO NA PLATAFORMA EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) DA ESMAM, COM ATIVIDADES SÍNCRONAS E ASSÍNCRONAS, NO PERÍODO DE 12/08 A 28/08 DO CORRENTE ANO, COM CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS/AULA, CONFORME DOCUMENTOS E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14418/2022. SÃO LUÍS, 11 DE ABRIL DE 2022. DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de abril de 2022.

DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA
Matrícula 55101838

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/04/2022 12:02 (DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA)

Informações de Publicação

71/2022	26/04/2022 às 00:00	27/04/2022
---------	---------------------	------------